



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 137 DE 31 DE MAIO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II,

RESOLVE:

1. Divulgar os dias e horários do mês de junho em que não haverá expediente administrativo e dá outras providências, conforme abaixo:

I – 03 de junho (5ª feira) – Corpus Cristi – (ponto facultativo)
Port.834/2009– Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II – 04 de junho (6ª feira) – (recesso administrativo) - A jornada de trabalho não cumprida neste dia deverá ser compensada até 31 de julho de 2010, conforme disposto no parágrafo único art.44 da Lei 8112/90;

III – 15 de junho (Jogo do Brasil/Copa 2010)
Manhã – expediente normal
Tarde - expediente até às 15h00min

IV – 25 de junho (Jogo do Brasil/Copa 2010)
Manhã - expediente até 10h30min
Tarde – expediente normal

2. Caberá aos dirigentes do IFPR a preservação do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Alípio Santos Leal Neto